



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2022

TRAIRI, 13 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
ENDEREÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE TRAIRI - CE, PERANTE A RECEITA
FEDERAL DO BRASIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Trairi.

CONSIDERANDO o caráter público do Fundo Municipal de Saúde de Trairi - CE;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral junto à Receita Federal do Brasil - RFB,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, perante a Receita Federal do Brasil - RFB, o endereço do Fundo Municipal de Saúde de Trairi - CE - CNPJ nº 11.421.654/0001-05, para a Av. Salvador Martins, nº 388, Bairro Volta do "S", Trairi - CE - CEP: 62.690-000.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 13 de junho de 2022.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi